

**INEPAR EQUIPAMENTOS E
MONTAGENS S.A. – em Recuperação
Judicial**

**Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de
2015 e 2014**

Conteúdo

Relatório da Administração

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes

Declarações dos Diretores

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.- Em Recuperação Judicial
CNPJ 02.258.422/0001-97

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Senhores Acionistas,

A Administração da INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial em observância as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários submete à apreciação os fatos e eventos relevantes do ano, acompanhados das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Mensagem da Administração

O ano de 2015 foi marcado pela aprovação do Plano de recuperação Judicial solicitado pela controladora Inepar S/A Indústria e Construções e pelas demais empresas do Grupo Inepar.

A aprovação do Plano em 13 de maio de 2015, homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, em 25 de maio de 2015, possibilitou a redução do endividamento da empresa através da conversão das dívidas em ações e ou debêntures perpétuas emitidas pela Controladora, e também possibilitou iniciar uma reestruturação de seus negócios, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, mantendo sua posição de destaque no mercado.

Os efeitos econômicos e financeiros da aprovação do Plano estão refletidos nestas demonstrações financeiras de 2015.

Reestruturação operacional - ações já executadas e em andamento

Como forma de acelerar o processo de recuperação do Grupo Inepar, destacamos abaixo algumas ações que foram desenvolvidas em diferentes níveis da empresa:

Societário e Administração

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.- Em Recuperação Judicial
CNPJ 02.258.422/0001-97

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

- i. Foi transferida para a cidade de Araraquara/SP a administração central do Grupo Inepar;
 - ii. Os sócios fundadores da Inepar deixaram de exercer cargos ligados à administração direta da empresa, focando sua atuação no conselho de administração da empresa.
 - iii. Desde setembro de 2014 foi eleito o Sr. Warley Isaac Noboa Pimentel como Diretor Presidente (CEO) do Grupo Inepar.
 - iv. Com base na Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014, a empresa solicitou os parcelamentos dos débitos no âmbito da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e débitos junto a Receita Federal do Brasil e em agosto de 2015 foi efetuada a consolidação destes débitos com a utilização de créditos fiscais com base no prejuízo fiscal e da base negativa da CSLL.
 - v. Visando a adequação do fluxo de caixa as necessidades do Grupo, um dos primeiros resultados obtidos após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial foi a venda da fatia de participação detida pela Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S/A, em sua Joint Venture com a empresa Triunfo Construtora, a TIISA S/A.
 - vi. Foi finalizada no 1º semestre de 2015 a venda da participação do Grupo Inepar na empresa Andritz Hydro Inepar, iniciada antes de a empresa peticionar a recuperação judicial, e também foram concluídas as negociações com a empresa Itiquira Energética e Swiss RE, encerrando assim uma discussão jurídica que se estendia há anos no judiciário, liberando penhores judiciais sobre quase todos os ativos do Grupo.
 - vii. O foco nas operações de venda de ativos e acordos com credores específicos foram seletivamente definidos para trazerem ganhos não só financeiros, mas também, e talvez tão importantes quanto, ganhos na estrutura de capital e na estrutura societária do Grupo INEPAR.
 - viii. Outras operações estão sendo analisadas visando suportar a reestruturação global do Grupo, em ativos operacionais e não operacionais. Todos os recursos serão utilizados para a reestruturação e para capital de giro referente a atividades operacionais do Grupo INEPAR.
-

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.- Em Recuperação Judicial
CNPJ 02.258.422/0001-97

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Comentário de Desempenho Econômico e Financeiro

Os passivos da empresa que estão registradas no curto e longo prazo foram reduzidos de R\$ 600,7 milhões em 31/12/2014 para 136,1 milhões em 31/12/2015, em virtude da conversão dos débitos em ações e debêntures perpétuas emitidas pela Controladora, em conformidade com o Plano de Recuperação Judicial.

As despesas administrativas e gerais apresentaram um decréscimo de aproximadamente 36% em relação ao mesmo período de 2014, tendo em vista principalmente a redução nos custos compartilhados entre as empresas do Grupo.

As despesas financeiras líquidas neste exercício apresentaram uma redução de 75% em relação ao mesmo período de 2014 tendo em vista a não atualização monetária dos débitos incluídos no Plano de Recuperação Judicial.

A utilização dos créditos sobre a base negativa da CSLL e do prejuízo fiscal, estão refletidos na linha de provisão p/IRPJ e CSLL do balanço,

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste exercício não ocorreu prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela Baker Tilly Brasil Auditores & Consultores.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara, que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, autorizando a sua divulgação.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Balanço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2015	31/12/2014
			REAPRESENTADO
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		120	114
Contas a receber de clientes	8	479	449
Créditos de impostos	9	6.152	2.282
Total do Ativo Circulante		6.751	2.845
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Partes relacionadas	16.1	270.922	270.922
Créditos de impostos	9	16.059	5.885
Depósitos judiciais		1.557	1.477
Imobilizado	11	37.119	41.718
Total do Ativo Não Circulante		325.657	320.002
Total do Ativo		332.408	322.847

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Balanço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	31/12/2015	31/12/2014
			REAPRESENTADO
Circulante			
Fornecedores		44	214
Salários e encargos sociais		392	306
Impostos e contribuições a recolher	12	10.220	7.327
Debêntures	13	-	455.961
Títulos a pagar		1	2.393
Outras contas a pagar		1.015	850
Total do Passivo Circulante		11.672	467.051
Não Circulante			
Exigível a Longo Prazo			
Impostos e contribuições a recolher	12	38.259	111.162
Partes relacionadas	16.1	67.096	-
Impostos diferidos	14	12.861	13.936
Títulos a pagar		-	1.131
Provisões para contingências	15	6.238	7.501
Total do Passivo Não Circulante		124.454	133.730
Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)			
Capital social	17 (a)	191.423	191.423
Prejuízos Acumulados		(442.081)	(495.928)
Ajuste de avaliação patrimonial		446.940	26.571
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		196.282	(277.934)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		332.408	322.847

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2015	31/12/2014 REAPRESENTADO
Receita Operacional Líquida		2.803	3.244
Custos dos produtos e serviços		(2.260)	(2.399)
Lucro Bruto		543	845
Receitas [Despesas] Operacionais		(3.606)	(53.534)
Administrativas e gerais		(1.100)	(1.732)
Outras receitas e despesas operacionais		(2.506)	(30.665)
Resultado da equivalência patrimonial		-	(21.137)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		(3.063)	(52.689)
Despesas financeiras	19	(14.763)	(56.962)
Receitas financeiras	19	821	1.884
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro		(17.005)	(107.767)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	20	60.882	727
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido		7.880	561
Lucro (Prejuízo) das Operações Continuadas		51.757	(106.479)
Lucro (Prejuízo) do exercício		51.757	(106.479)
Quantidade de ações ordinárias ao final do exercício		246.385.991	246.385.991
Quantidade de ações preferenciais ao final do exercício		66.034.745	66.034.745
Prejuízo / (Prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$		162,24	(333,77)
Prejuízo / (Prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações preferenciais - R\$		178,46	(367,14)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

	Reservas de Lucros			Lucros ou (Prejuízos) Acumula- dos	Outros Resultados Abrangentes		Patrimônio Líquido Total	
	Capital Social	Reserva Legal	Lucros a Realizar		Reserva para Capital de Giro	Custo Atribuído AAP		Ajuste de Avaliação Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2013 - Reapresentado	191.423	12.845	21.864	131.588	(557.498)	27.182	1.141	(171.455)
Transferência das reservas de lucros para Prejuízos Acumulados		(12.845)	(21.864)	(131.588)	166.297			-
Prejuízo do Exercício					(106.479)			(106.479)
Outros Resultados Abrangentes								-
Resultado Abrangente Total								(106.479)
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado					1.752	(1.752)		-
Em 31 de dezembro de 2014 - Reapresentado	191.423	-	-	-	(495.928)	25.430	1.141	(277.934)
Lucro do Exercício					51.757			51.757
Ganho na conversão de debêntures perpétuas							422.459	422.459
Outros Resultados Abrangentes								422.459
Resultado Abrangente Total								474.216
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado					2.090	(2.090)		-
Em 31 de dezembro de 2015	191.423	-	-	-	(442.081)	23.340	423.600	196.282

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

	31/12/2015	31/12/2014
		REAPRESENTADO
Resultado Líquido do Exercício	<u>51.757</u>	<u>(106.479)</u>
Ganho na conversão de debêntures perpétuas	422.459	-
Ganhos/Perdas de Capital s/ Coligadas	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	<u>474.216</u>	<u>(106.479)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u> REAPRESENTADO
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	51.757	(106.479)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes		
Depreciações e amortizações	2.534	2.559
Perda na alienação de permanente	2.065	72
Equivalência patrimonial	-	21.137
Variações monetárias e cambiais	-	50.309
Impostos diferidos	(7.880)	(561)
Provisões (Reversões)	(1.263)	354
Resultado do período ajustado	47.213	(32.609)
(Aumento) redução no ativo:		
Contas a receber de clientes	(30)	97
Títulos a receber	-	3.933
Créditos de impostos	(6.246)	3.017
Outros créditos	(80)	275
	(6.356)	7.322
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(170)	109
Salários e encargos sociais	86	-
Impostos e contribuições a recolher	(70.010)	3.611
Impostos diferidos	(993)	(727)
Títulos a pagar	(3.523)	28
Outras contas a pagar	165	(654)
	(74.445)	2.367
CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(33.588)	(22.920)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Operações de mútuos com empresas ligadas	-	59.147
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	59.147
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Operações de mútuos com empresas ligadas	67.096	(36.221)
Pagamento de debêntures	(455.961)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	422.459	-
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	33.594	(36.221)
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6	6
Saldo inicial do caixa e equivalentes	114	108
Saldo final do caixa e equivalentes	120	114
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6	6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u> Reapresentado
RECEITAS	69.280	1.853
Venda de mercadorias, produtos e serviços	2.803	3.244
Perdas no recebimento de crédito	-	(1.403)
Outras Receitas / Despesas	66.477	12
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(990)	(29.502)
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	-	(2.399)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(990)	(27.103)
VALOR ADICIONADO BRUTO	68.290	(27.649)
Depreciação e Amortização	(2.534)	(2.559)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	65.756	(30.208)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	821	(19.253)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	(21.137)
Receitas Financeiras	821	1.884
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	66.577	(49.461)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
PESSOAL	57	34
Salários e encargos	57	34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-	22
Federais	-	22
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	14.763	56.962
Juros	14.763	56.962
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	51.757	(106.479)
Absorção do prejuízo acumulado	51.757	-
Prejuízo do Exercício	-	(106.479)
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	66.577	(49.461)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - em Recuperação Judicial é uma Companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. Nº 02.258.422/0001-97, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 353.003.536-84, está sediada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Alameda dos Jurupis, nº 455 – Bairro Moema, CEP 04088-001.

A Companhia, constituída em 31 de outubro de 1997, tem como atividade preponderante à fabricação e fornecimento de bens de capital sob encomenda, sistemas em regime “Turn-Key” (Pacotes), fabricação de equipamentos pesados, construção, montagem, modernização e manutenção de plantas industriais e de processos e, a fabricação e montagem de estruturas metálicas. Desde o ano de 2004, concentrou e transferiu suas atividades operacionais e mercadológicas na sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, na qual participa em 25,4 % do capital.

NOTA 2 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29 de agosto de 2014, a INEPAR Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visou proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15 de setembro de 2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela INEPAR Equipamentos e Montagens S.A.- em Recuperação Judicial e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

- a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
- b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE.
- c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e
- d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, para o dia 24 de novembro de 2014.

O plano de recuperação foi apresentado no prazo determinado.

Foi designada Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, para o dia 11 de fevereiro de 2015, ocasião em que seria necessária a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e em segunda convocação, para o dia 24 de fevereiro de 2015, quando seria realizada a assembleia com a presença de qualquer número de credores.

Como não houve quorum na primeira convocação, a assembleia instaurou-se na segunda convocação (em 24/02/2015), ocasião em que, lido o edital de convocação e nomeado um dos credores para o cargo de secretário, a credora Itiquira Energética S.A. solicitou a suspensão da Assembleia, o que, colocado em votação, foi aprovado pela Assembleia a suspensão da mesma até o dia 17 de abril de 2015, às 10 horas. Porém com o principal objetivo de finalizar os acordos em andamento com os principais credores, esta assembleia foi adiada para 13 de maio de 2015.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Em 25 de maio de 2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores formalizaram a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, portanto, o prazo encerrou-se em 25 de julho de 2015.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Dando sequência aos procedimentos legais sobre a Recuperação Judicial, a controladora Inepar S/A Indústria e Construções, realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14 e 15 de outubro e em 25 de novembro e 28 de dezembro de 2015, visando às emissões das ações e debêntures perpétuas necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial.

NOTA 3 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial nessas demonstrações.

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Companhia, cuja autorização para sua conclusão foi dada em 15 de abril de 2016.

NOTA 4 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.2 Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

4.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

4.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem as aplicações financeiras em poder da Companhia, de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

4.5 Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: a) mensurados ao valor justo por meio do resultado; b) recebíveis; c) disponíveis para venda e d) outros ativos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Recebíveis

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes estão classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Companhia compreendem “contas a receber de clientes e demais contas a receber” e “caixa e equivalentes de caixa”.

4.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.

A provisão para créditos duvidosos foi constituída sobre parcela dos valores vencidos, sendo suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

4.7 Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Companhia, o investimento permanente em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

4.8 Imobilizado

A Companhia, com o objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a avaliação pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em tributos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

4.9 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “*impairment*”.

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

4.10 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente se necessário.

4.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor for estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

4.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite de débitos tributários diferidos provisionados.

4.13 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

4.14 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas, quando existente, compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Companhia reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e
- (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com as vendas tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

4.15 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício com base no estatuto social.

4.16 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados;
- c) *impairment* dos ativos imobilizados;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

4.17 Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não entraram em vigor até 31 de dezembro de 2015. A adoção antecipada dessas normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

• IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e revisado em outubro de 2010. O IFRS 9 é o primeiro padrão emitido como parte de um projeto maior para substituir o IAS 39. O IFRS 9 retém, mas simplifica, o modelo de mensuração e estabelece duas categorias de mensuração principais para os ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A determinação deve ser feita no momento inicial da contratação do instrumento financeiro. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. Para passivos financeiros a norma retém a maior parte dos requerimentos do IAS 39. A principal alteração refere-se aos casos onde o valor justo dos passivos financeiros calculado deve ser segregado de forma que a parte relativa ao valor justo relativa ao risco de crédito da própria entidade seja reconhecida em "Outros resultados abrangentes" e não no resultado do período. A orientação incluída no IAS 39 sobre *impairment* dos ativos financeiros e contabilização de *hedge* continua a ser aplicada. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018. A Administração está avaliando os impactos de sua adoção.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- IFRS 15 – Receita de contratos com clientes – Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela deverá ser reconhecida. Essa norma entrará em vigor em 2018 e substitui a IAS 11 – Contratos de construções, IAS 18 – Receitas e correspondentes interpretações. A Administração está avaliando os impactos de sua adoção.

NOTA 5 – REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Atendendo aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1.979/09 do Conselho Federal de Contabilidade, e CPC 26(RI) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, a Companhia preparou para fins de comparação a reapresentação retrospectiva das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo 31 de dezembro de 2014 compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, o resultado abrangente, o fluxo de caixa e o valor adicionado (informação suplementar), que estão identificados com a nomenclatura “Reapresentado”, referente ao estorno da reversão de passivo realizada de forma inadequada no exercício de 2013, de débitos indevidamente incluídos no Refis estabelecido pela Lei nº 12.865/13, de 09 de outubro de 2013, já que os referidos débitos não estavam em consonância com a referida Lei. Também foram registrados como despesas financeiras no exercício de 2014 os juros incidentes sobre os passivos anteriormente revertidos.

<u>Conta contábil</u>		<u>Posição contábil em 31/12/2014</u>	<u>Ajustes para equiparação das demonstrações</u>	<u>Posição ajustada em 31/12/2014</u>
<u>Passivo não Circulante</u>				
Impostos e contribuições a recolher	(a)	33.878	77.284	111.162
<u>Patrimônio Líquido</u>				
Prejuízos acumulados até 2013	(a)	(319.337)	(70.112)	(389.449)
Resultado do exercício de 2014	(a)	(99.307)	(7.172)	(106.479)

(a) Reversão de ajuste referente ao REFIS

<u>Conta contábil</u>		<u>Posição contábil em 31/12/2014</u>	<u>Ajustes para equiparação das demonstrações</u>	<u>Posição ajustada em 31/12/2014</u>
<u>Resultado do exercício</u>				
Despesas financeiras	(a)	(49.790)	(7.172)	(56.962)

(a) Reversão de ajuste referente ao REFIS (R\$ 7.172)

NOTA 6 – GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.
- Mensurados ao valor justo por meio de resultado:** As aplicações financeiras são classificadas como equivalente de caixa por serem de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado.
- Derivativos:** A Companhia não mantém operações com derivativos.
- Outros passivos financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes.
- Valor justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.
- Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros:** A Administração da Companhia realiza o gerenciamento da exposição aos riscos de taxas de juros, câmbio, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

• **Risco de crédito**

Como a principal característica dos produtos e serviços da Inepar é de grandes empreendimentos, o risco de crédito é bastante reduzido, uma vez que a grande maioria dos contratos, além de terem etapas de fabricação de médio e longo prazo, é paga na medida em que o empreendimento vai sendo executado.

• **Riscos de taxas de juros**

A Companhia monitora continuamente o comportamento das taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

• **Riscos de taxas de câmbio**

A Companhia apresenta uma exposição, não relevante, ao risco de taxa de câmbio, conforme saldos informados na nota explicativa nº 20.

• **Derivativos e riscos associados**

A Companhia não possui operações com características de instrumentos financeiros derivativos na forma definida pela deliberação CVM nº 550 de 17 de outubro de 2008.

NOTA 7 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2014 conforme balanço patrimonial Circulante	Mensurado pelo valor justo por meio do resultado			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2014 conforme balanço patrimonial Circulante	Outros passivos financeiros	
	Empréstimos e Recebíveis	Total	Total		financeiros	Total
Caixa e equivalentes	114	-	114	Fornecedores	214	214
Contas a receber	-	449	449	Debêntures (a)	455.961	455.961
				Títulos a pagar	2.393	2.393
				Outras contas a pagar	850	850
Total Circulante	114	449	563	Total Circulante	459.418	459.418
Não Circulante				Não Circulante		
Títulos a receber	-	-	-	Títulos a pagar	1.131	1.131
Total Não Circulante	-	-	-	Total Não Circulante	1.131	1.131
TOTAL GERAL	114	449	563	TOTAL GERAL	460.549	460.549

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2015 conforme balanço patrimonial Circulante	Mensurado pelo valor justo por meio do resultado			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2015 conforme balanço patrimonial Circulante	Outros passivos financeiros	
	Empréstimos e Recebíveis	Total	Total		financeiros	Total
Caixa e equivalentes	120	-	120	Fornecedores	44	44
Contas a receber	-	479	479	Debêntures (a)		
Outros créditos	-	-	-	Títulos a pagar	1	1
				Outras contas a pagar	1.015	1.015
Total Circulante	120	479	599	Total Circulante	1.060	1.060
Não Circulante				Não Circulante		
Títulos a receber	-	-	-	Títulos a pagar		
Total Não Circulante	-	-	-	Total Não Circulante	-	-
TOTAL GERAL	120	479	599	TOTAL GERAL	1.060	1.060

Evidenciamos as referências supra de (a), como segue:

- a) O valor de mercado dessas debêntures se aproxima substancialmente do respectivo valor contábil. Outras informações sobre as debêntures estão detalhadas na nota explicativa nº 13.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 8 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Contas a Receber de Clientes Interno	8.924	8.894
PCLD (Provisão para Perdas)	(8.445)	(8.445)
Contas a Receber de Clientes	479	449
Aging List Contas a Receber de Clientes	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
A vencer em até 30 dias	26	25
Total a vencer	26	25
Vencidos de 0 a 30 dias	26	-
Vencidos de 61 a 90 dias	2	-
Vencidos acima de 90 dias	8.870	8.869
Total vencidos	8.898	8.869
Contas a Receber de Clientes	8.924	8.894

Os valores contabilizados em PCLD são apurados após análise individual de cada cliente, levando-se em consideração o período de atraso dos valores a receber e a situação atual de cada devedor.

NOTA 9 – CRÉDITOS DE IMPOSTOS

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
IRPJ/CSLL Diferidos s/diferenças temporárias (nota 13)	12.861	5.063
ICMS a recuperar	304	304
IPI a recuperar	200	200
PIS/COFINS a compensar – Lei 10.833/03	1.458	1.665
Saldo negativo de IRPJ/CSLL anos anteriores	114	108
Adiantamentos sobre parcelamentos (a)	3.198	822
Créditos fiscais transferidos (b)	4.071	-
Prov. IRRF s/ aplicações financeiras	5	5
	<u>22.211</u>	<u>8.167</u>
Circulante	6.152	2.282
Não circulante	16.059	5.885

- (a) O valor de R\$ 3.198, refere-se aos pagamentos efetuados para a Receita Federal do Brasil e ainda não foram utilizados para liquidação de diversos débitos.
- (b) O valor de R\$ 4.071, refere-se ao saldo dos créditos fiscais recebidos da controladora Inepar S/A Indústria e Construções para a quitação da antecipação dos parcelamentos previstos na Lei nº 12.996, de 2014. Estes créditos foram transferidos pela Andritz Hydro Inepar do Brasil para a Inepar S/A Indústria e Construções através de decisão judicial da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Araraquara-SP e foram posteriormente cedidos para Inepar Equipamentos utiliza-los no parcelamento da Lei nº 12.996.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

O saldo de investimentos em 31/12/2015 encontra-se zerado em virtude da sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial na qual detém 25,4% de participação, apresentar passivo à descoberto na mesma data.

Na sociedade controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, foi constituída provisão para passivo à descoberto da investida IESA – Projetos Equipamentos e Montagens S/A, haja vista que, indiretamente, possui 100,00% de participação no capital da investida.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 11 – IMOBILIZADO

	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Instalações e Ferramentas	Equipamentos de Informática	Total
Taxas anuais de depreciação	10, 15 e 20%	10%	10 e 20%	20%	
Em 31 de Dezembro 2014					
Custo	75.844	2.105	1.953	139	80.041
Depreciação Acumulada	(34.922)	(2.105)	(1.171)	(125)	(38.323)
Valor contábil líquido	40.922	-	782	14	41.718
Baixas	(4.696)	(747)	(1.953)	(96)	(7.492)
Depreciação	(2.437)	-	(94)	(3)	(2.534)
Baixas da Depreciação	3.319	747	1.265	96	5.427
Saldo Final	37.108	-	-	11	37.119
Em 31 de Dezembro 2015					
Custo	71.148	1.358	-	43	72.549
Depreciação Acumulada	(34.040)	(1.358)	-	(32)	(35.430)
Valor contábil líquido	37.108	-	-	11	37.119

Os principais bens patrimoniais da Companhia como: instalações, equipamentos e máquinas industriais estão locados para a coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, em função da transferência das atividades operacionais e mercadológicas ocorrida desde 2004.

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31 de julho de 2009, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22 de dezembro 2009, que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por Empresa especializada.

A Companhia realizou o teste de recuperabilidade para os ativos imobilizados e outros ativos não circulantes, sendo que não foram identificadas perdas por “impairment”.

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas.

Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção “*in loco*” de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes;
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens;
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos;

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

O valor residual e a vida útil dos ativos e métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Neste período a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 12 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
		Reapresentado
ICMS a recolher	1.421	1.080
ISS a recolher	1.561	1.500
Parcelamento Especial Lei 11.941/09 (a)	13.219	113.590
INSS e Senai a recolher (b)	2.513	2.319
Parcelamento Especial Lei 12.996/14 (c)	29.765	-
	<u>48.479</u>	<u>118.489</u>
Circulante	10.220	7.327
Não circulante	38.259	111.162

- a) Refere-se ao saldo remanescente do parcelamento solicitado através da Lei nº 11.941, de 2009, conforme artigo 1º demais débitos no âmbito da RFB. Os demais parcelamentos que estavam consolidados de acordo com a Lei nº 11.941 foram transferidos nos parcelamentos da Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014.
- b) O valor de R\$ 2.513, refere-se principalmente ao parcelamento das obrigações devidas ao SENAI, cujos valores foram parcelados em 180 parcelas mensais. Atualmente, o parcelamento encontra-se suspenso.
- c) Em 25/08/2014, a empresa com base na Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014, solicitou os parcelamentos dos débitos junto a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e débitos junto a Receita Federal do Brasil nas modalidades de débitos previdenciários e demais débitos. Partes dos débitos anteriormente parcelados através da Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, foram indicados nos parcelamentos na Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014. Os efeitos contábeis dos parcelamentos solicitados através da Lei nº 12.996, estão sendo reconhecidos neste exercício tendo em vista que a empresa, por questões financeiras, não apresentou em agosto de 2014 os recolhimentos das antecipações. Para quitação das antecipações de 20% previstas no Programa Refis da Lei 12.996, em 27 de julho de 2015 a Controladora Inepar S/A Indústria e Construções obteve decisão judicial favorável quanto à utilização de créditos depositados judicialmente pela empresa AHI (Andritz Hidro Inepar). A consolidação dos débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil foi efetuada, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1064 de 30 de julho de 2015 e os demais débitos previdenciários serão consolidados quando a Receita Federal do Brasil disponibilizar o sistema. Para liquidação dos juros e multas foram utilizados créditos com base no prejuízo fiscal e base negativa de CSLL nos montantes de R\$ 40.321 e R\$ 19.569 respectivamente.

Os valores de 31/12/2014 estão identificados como “reapresentado”, devido a estorno da reversão de passivo realizada de forma inadequada no exercício de 2013, de débitos indevidamente incluídos no Refis estabelecido pela Lei nº 12.865/13, de 09 de outubro de 2013, já que os referidos débitos não estavam em consonância com a referida Lei, conforme descrito na nota explicativa nº 5.

NOTA 13 – DEBÊNTURES

Em novembro de 1998 foram emitidas e totalmente subscritas 48.571 debêntures de série única, conversíveis em ações preferenciais, com garantia flutuante, que corresponde a um saldo devedor em 31/12/2015 de R\$ 0 (R\$ 455.961 em 31/12/2014).

A emissão das debêntures foi aprovada nas 4ª e 5ª AGE de 19 de agosto e de 09 de outubro de 1998, respectivamente, e registrada na CVM sob o n.º SEP/GER-2/DCA-98/043, em 19 de novembro de 1998.

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial o saldo de R\$ 455.961 foi convertido em 33.502.180 debêntures perpétuas emitidas conforme aprovação da 84ª Ata da Assembleia Geral Extraordinária da controladora Inepar S/A. Indústrias e Construções.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2015 o saldo de debêntures a pagar encontra-se zerado.

A Inepar está classificando as debêntures perpétuas emitidas pela Controladora Inepar S/A Indústria e Construções, utilizadas para liquidação dos seus passivos constantes do Plano de Recuperação Judicial como instrumentos patrimoniais, pois as mesmas não geram a obrigação da companhia de entregar caixa ou outro instrumento patrimonial em condições desfavoráveis, sendo mandatoriamente conversíveis em ações. A diferença entre o passivo baixado e o valor justo das debêntures foi reconhecido como parte do patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes, e não como resultado do período.

NOTA 14 – IMPOSTOS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras,

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados a medida em que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o período é a seguinte:

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Tributos Diferidos Ativos		Tributos Diferidos Passivos		
	Diferenças		Revisão de Vida Útil	Valor Justo Imobilizado	Total
	Temporárias	Total			
Em 31 de dezembro 2014	5.063	5.063	2.471	11.465	13.936
Constituição dos Tributos	7.798	7.798	-	-	-
Baixa dos Tributos	-	-	(82)	(993)	(1.075)
Em 31 de dezembro 2015	12.861	12.861	2.389	10.472	12.861

NOTA 15 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e cível. Para estes processos a Companhia apresentou defesas administrativas e judiciais e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

A administração da Companhia prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais, tais provisões são efetuadas de acordo com o grau de risco de perda conforme tabela abaixo:

	31/12/2015		31/12/2014	
	Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhistas	-	2.466	447	2.821
Tributárias	7.094	3.166	8.051	3.688
Cíveis	468	25	488	391
Outros	-	581	-	601
	7.562	6.238	8.986	7.501

Para os processos cujas perdas foram consideradas como prováveis a administração registrou em conta de provisão considerando o montante estimado de perda e para as perdas possíveis estamos apenas divulgando os valores envolvidos **Trabalhistas** – reclamationárias trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios.

Tributárias – constituídas por processos da área federal (PIS, COFINS e INSS), Estadual (ICMS) e Municipal (ISS).

Cíveis – composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.

Outros – Constituição de provisão para futuras despesas no Consórcio Unamom.

NOTA 16 – PARTES RELACIONADAS

16.1 Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado. Os saldos das principais operações estão assim demonstrados em 31/12/2015:

	Ativo		Passivo	
	Mútuo		Mútuo	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Inepar S.A. Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	270.085	270.085	16	-
IESA - Projetos Equipots e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	837	837	210	-
Inepar S.A. Ind. e Construções - Créditos Fiscais Transferidos	-	-	28.505	-
Inepar S.A. Ind. e Construções - Conversão Quirografários	-	-	38.365	-
	270.922	270.922	67.096	-
	Resultado (Receitas)		Resultado (Despesas)	
	Receitas Financeiras		Despesas Financeiras	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Inepar Trading S.A.	-	705	-	-
Inepar S.A. Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	-	-	-	599
IESA - Projetos Equipots e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	13	-	23	1.460
	13	705	23	2.059

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mútuos – abaixo a movimentação de mútuo com a empresa controladora e com as empresas ligadas. O saldo é exigível a qualquer tempo.

	Saldo	Adições/	Variação	Saldo
	31/12/2014	Baixas	Monetária	31/12/2015
ATIVO				
IESA - Projetos, Equip. e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	837	(13)	13	837
Inepar S.A. Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	270.085	-	-	270.085
	270.922	(13)	13	270.922
PASSIVO				
IESA - Projetos, Equip. e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	-	187	23	210
Inepar S.A. Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	-	16	-	16
Inepar S.A. Ind. e Construções - Créditos Fiscais Transferidos	-	28.505	-	28.505
Inepar S.A. Ind. e Construções - Conversão Quirografários	-	38.365	-	38.365
	-	67.073	23	67.096

Despesas financeiras – valores decorrentes do reconhecimento, no resultado, das variações monetárias e/ou juros incidentes nos contratos de mútuos ativos.

Nos mútuos entre as empresas, os contratos prevêem taxas de juros pela variação do IPCA, com exceção de saldos que compuseram as dívidas intragrupo na Recuperação Judicial, cujos valores não sofrem atualização conforme previsto no item 2.1.12 do Plano de Recuperação Judicial.

Todas as transações com partes relacionadas foram realizadas de acordo com os parâmetros de mercado.

No exercício de 2014 a empresa procedeu ao encontro de contas e a liquidação dos saldos habilitados como quirografários entre as empresas do grupo Inepar que se encontram em Recuperação Judicial, através da cessão de créditos entre as empresas, compensação entre saldos devedores e credores, bem como pela transferência de créditos para a conta de adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC.

A ratificação dos lançamentos foi aprovada pela Assembleia dos Credores realizada em 13 de maio de 2015.

Os valores lançados no passivo não circulante de R\$ 28.505 e R\$ 38.365, referem-se respectivamente aos créditos fiscais transferidos pela controladora Inepar S/A. Indústria e Construções para a Inepar Equipamentos efetuar a liquidação dos adiantamentos exigidos quando da adesão ao parcelamento especial (Refis), conforme previsto na Lei 12.996, de 18 de junho de 2014 e aos valores dos créditos quirografários transferidos para a controladora Inepar S/A Indústria e Construções para conversão em ações e ou debêntures perpétuas.

16.2 - Remunerações do Pessoal da Administração

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas foram realizadas no exercício de 2015 os seguintes valores a título de remuneração dos administradores:

	31/12/2015	31/12/2014
Remuneração de Diretores	57	34
Total	57	34

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 191.423, composto por 246.385.991 ações ordinárias e 66.034.745 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de propriedade da controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial.

b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Refere-se, principalmente, à diferença entre o passivo baixado dos valores constantes do Plano de Recuperação Judicial e o valor justo das debêntures perpétuas emitidas pela Companhia controladora.

O lançamento classificado no Patrimônio Líquido está baseado em Parecer contábil emitido pelo Professor Eliseu Martins e está de acordo com as Normas Contábeis vigentes, conforme descrito na nota explicativa nº 12.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 18 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Receitas de Aluguel	2.803	3.244
(-) Impostos	-	-
Receita Operacional Líquida	<u>2.803</u>	<u>3.244</u>

NOTA 19 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Despesas Financeiras		Reapresentado
Despesas com Debêntures	-	(43.135)
Juros s/ Imp. e Contribuições	(12.845)	(11.186)
Atualização de Mútuos Passivos	(23)	(2.062)
Variações Cambiais	(1.895)	(579)
	<u>(14.763)</u>	<u>(56.962)</u>
Receitas Financeiras		
Outras Receitas Financeiras	89	628
Atualização de Mútuos Ativos	13	705
Variações Cambiais	719	551
	<u>821</u>	<u>1.884</u>
	<u>(13.942)</u>	<u>(55.078)</u>

A redução das despesas com debêntures deve-se liquidação das mesmas no exercício de 2015, através da conversão em debêntures perpétuas emitidas de acordo com o Plano de Recuperação Judicial de 29 de agosto de 2014.

NOTA 20 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O valor de R\$ 60.882 refere-se, principalmente (R\$ 60.417), ao aproveitamento dos créditos fiscais calculados sobre a base de cálculo negativa da CSLL e do prejuízo fiscal, utilizados para redução dos débitos tributários incluídos no parcelamento especial Refis, conforme previsto na Lei nº 12.996, de 2014.

NOTA 21 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)

As máquinas, equipamentos e demais ativos da Companhia estão segurados através da apólice de seguro compreensivo empresarial contratado pela Companhia IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial. A referida apólice possui cobertura de seguro contra incêndio e riscos diversos para todos os ativos que fazem parte da unidade industrial de Araraquara – SP, atualmente utilizada pela coligada IESA. Os estudos para determinação dos montantes e riscos para cobertura foram avaliados por especialistas independentes. A Administração considera que o montante de cobertura de seguro é suficiente para cobrir eventuais sinistros em seus equipamentos.

Principais coberturas/limites máximos de indenização válidos para todos os ativos da unidade de Araraquara-SP, onde se encontram as máquinas e equipamentos.

<u>Modalidade</u>	<u>Objeto</u>	<u>Cobertura</u>	<u>Vigência</u>
Seguro Compreensivo	Edifícios, Instalações, Maquinismos, Móveis, Utensílios, Mercadorias e Matérias-primas	157.000	De 10/10/2015 a 10/10/2016

Limite máximo de garantia da apólice R\$ 174.000

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 22 – VARIAÇÃO CAMBIAL

A exposição cambial estava preponderantemente relacionada ao Euro:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Passivo		
Circulante	-	2.127
Não Circulante	-	1.256
Passivo líquido R\$	-	(3.383)
Passivo líquido €	-	(1.380)

Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia estava sujeita ao risco cambial em decorrência de operações efetuadas em moeda estrangeira e referiam-se ao financiamento efetuado pela ZF Hurth, para as importações de componentes que foram utilizados na linha de produtos metroferroviários.

Os referidos valores estão zerados em 31 de dezembro de 2015, tendo em vista a conversão dos passivos em debêntures perpétuas e ou ações, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

NOTA 23 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS

As informações por segmento para atendimento ao CPC 22 estão sendo apresentadas na empresa controlada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial e na controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, pois, conforme informações constantes na nota explicativa nº 01, desde o ano de 2004 as atividades operacionais foram concentradas na IESA.

NOTA 24 – RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
	Reapresentado	
Lucro/Prejuízo do exercício atribuído aos acionistas da Companhia		
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas preferenciais	11.784	(24.244)
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas ordinários	39.973	(82.235)
	<u>51.757</u>	<u>(106.479)</u>
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações preferenciais emitidas	66.035	66.035
Quantidade de ações ordinárias emitidas	246.386	246.386
Total	<u>312.421</u>	<u>312.421</u>
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Ação preferencial	0,178	(0,367)
Ação ordinária	0,162	(0,334)

DIRETORIA EXECUTIVA:

Atilano de Oms Sobrinho – Diretor Presidente
 Jauneval de Oms – Diretor Administrativo-Financeiro
 Irajá Galliano Andrade – Diretor de Relações com Investidores

CONTADOR: Jair Malpica - CPF-667.583.788-53 - CRC-1SP100417/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas e Administradores da
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

www.bakertillybrasil.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (continuação)

Aos
Acionistas e Administradores da
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial
São Paulo - SP

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

i) Recuperação judicial

Conforme descrito na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, em 29 de agosto de 2014 a Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05. O referido pedido, deferido em 15 de setembro de 2014, estabeleceu 24 de novembro de 2014 como data-limite para apresentação do plano de recuperação à Assembleia de Credores, o que foi cumprido.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação. Em 21 de maio de 2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão, publicada em 25 de maio de 2015, homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar. De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores deveriam formalizar a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, prazo este encerrado em 25 de julho de 2015 e que efetivamente foi cumprido.

www.bakertillybrasil.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (continuação)

Aos
Acionistas e Administradores da
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial
São Paulo - SP

A controladora Inepar S/A *Indústria e Construções* realizou Assembleias com os acionistas em 14 e 15 de outubro e em 25 de novembro e 28 de dezembro de 2015, visando às emissões das ações e debêntures perpétuas necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial. Os efeitos sobre os saldos patrimoniais decorrentes da aprovação do Plano foram refletidos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2015.

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, as quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de atividades. A efetiva execução do plano de recuperação aprovado definirá a perspectiva da Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

ii) Mútuo a receber da controladora

Conforme descrito na nota explicativa nº 16 às demonstrações contábeis, a Companhia possui saldo de R\$ 270.085 mil a receber da Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial à título de mútuo, registrado na rubrica “Partes Relacionadas”, no ativo não circulante. A realização desse saldo está vinculada a execução do plano de recuperação judicial da Controladora. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

iii) Reapresentação do balanço patrimonial relativo ao exercício findo 31 de dezembro de 2014

Conforme descrito na nota explicativa nº 5, as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas, como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, estornando a reversão de passivo realizada de forma inadequada no exercício de 2013 de débitos indevidamente incluídos no Refis (Lei nº 12.865/13 de 09 de outubro de 2013), uma vez que não estavam em consonância com a referida Lei, bem como registrando como despesa financeira do exercício de 2014 os juros incorridos sobre os passivos anteriormente revertidos. Auditamos e concordamos com esse ajuste.

www.bakertillybrasil.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (continuação)

Aos
Acionistas e Administradores da
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial
São Paulo - SP

Outros assuntos

i) Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (continuação)

Aos
Acionistas e Administradores da
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial
São Paulo – SP

- ii) Auditoria dos valores correspondentes – demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014 originalmente apresentadas

Fomos contratados para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2014 originalmente apresentadas. No entanto, devido à relevância e abrangência dos seguintes assuntos descritos na seção “Bases para a abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis”, que reproduzimos a seguir, emitimos relatório de auditoria, datado de 29 de abril de 2015, com abstenção de opinião sobre as referidas demonstrações contábeis. Os assuntos que nos levaram a essa abstenção foram: a) Recuperação Judicial – plano ainda não aprovado pelos credores até a emissão de nosso relatório; b) Mútuo a receber da controladora cuja realização somente poderia ser viável se o plano de recuperação fosse aprovado pelos credores; c) Encontros de contas de saldos quirografários entre empresas ligadas que foram contabilizados, cuja validade, contudo, dependia da aprovação do plano de recuperação judicial; d) Inexistência de saldo de passivo em 31 de dezembro de 2014 referente a Refis (Lei nº 12.865/13 de 09 de outubro de 2013) e da correspondente despesa financeira no resultado desse exercício, em função de sua indevida reversão no exercício de 2013.

São Paulo, 13 de abril de 2016.

Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/S
CRC-2SP016754/O-1

EDUARDO A. DE VASCONCELOS
CONTADOR – CRC-1SP166001/O-3

www.bakertillybrasil.com.br



Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1461 - 4º e 12º andares - Cidade Monções
CEP: 04571-011 - São Paulo, SP - Tel.: (11)5504-3800 e Fax: (11)5504-3805



**BAKER TILLY
BRASIL**
AUDITORES & CONSULTORES

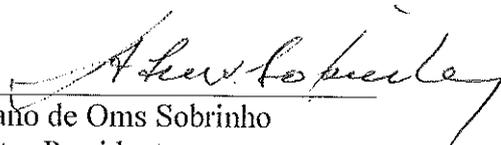


INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial

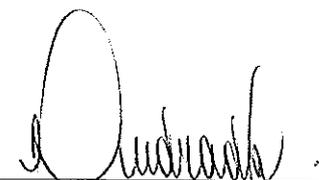
DECLARAÇÃO

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob número 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda dos Jurupis, nº 455 – Moema – São Paulo-SP, **DECLARA**, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, § 1º, Inciso VI da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras.

São Paulo, 13 de Abril de 2016.



Atilano de Oms Sobrinho
Diretor Presidente



Irajá Galliano Andrade
Diretor Relações com Investidores

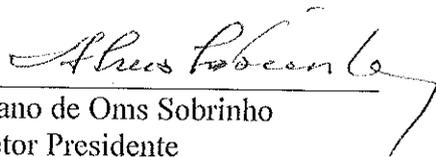


INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial

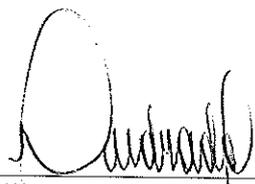
DECLARAÇÃO

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob número 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda dos Jurupis, nº 455 – Moema – São Paulo-SP, **DECLARA**, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, § 1º, Inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes.

São Paulo, 13 de Abril de 2016.



Atilano de Oms Sobrinho
Diretor Presidente



Irajá Galliano Andrade
Diretor Relações com Investidores